



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 23 de outubro de 2019

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 2º SEMESTRE/2019

EDITAL 5/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2019 - 2º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 5/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 15 de agosto de 2019.**

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$318,00)
39	181102600043	G1
40	181102600058	G1
41	181102600001	G1
42	191102600024	G1
43	191108100015	G1
44	191102600013	G1
45	191108100023	G1
46	191108100033	G1
47	191102600088	G1
48	181102600020	G1
49	192104200097	G1
50	171068100034	G1
51	192104200014	G1
52	181102600004	G1

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 Os(as) estudantes convocados(as) devem comparecer na CDAE entre os dias **24 e 29* de outubro de 2019, das 9h às 20h**, para **assinatura do Termo de Concessão.**

***OBS:** vale ressaltar que dia 28/10/2019 (segunda) não haverá expediente em decorrência de feriado em comemoração ao dia do servidor público.

2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o(a) estudante convocado(a) deverá apresentar-se munido(a) de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.3 Para os(as) estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.4 O(a) estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.5 O(a) estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá à CDAE realizar convocação da lista de espera.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 23/10/2019 22:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65224

Código de Autenticação: 6264262122

